

#### 4.1.2 Os Princípios contábeis após a Lei 11.638/07

D. J. CARVALHO e H. E. OSSA

#### **COMO CITAR O ARTIGO:**

CARVALHO, D.J. e OSSA, H.E. **Os princípios contábeis após a lei 11.638/07** URL: [www.italo.com.br/portal/cepep/revista eletrônica.html](http://www.italo.com.br/portal/cepep/revista_eletronica.html). São Paulo SP, v.10, n.2, p. 124-137, abr /2020.

## RESUMO

Este trabalho visa elucidar as principais mudanças nos princípios contábeis devido à revolução contábil trazida pela edição da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (conversão da Medida Provisória 449/08). Para tanto, apresenta-se, inicialmente, a Lei 6.404/76 na qual foram fundamentados os princípios contábeis, seguindo-se a Lei 11.638/07 e, finalmente, relata-se as principais mudanças no aspecto contábil.

Percebeu-se que o tratamento dado aos princípios contábeis e postulados contábeis, após a revogação das resoluções do CFC 750/93 e 1282/10 em 04/10/2016 e as atualizações providas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, são de grande importância para o profissional de contabilidade, tanto em relação à ética, quanto em relação à maior fidelidade dos dados para seus usuários, pois esses devem ser seguidos à risca.

Portanto, este trabalho tem por objetivo dar uma contribuição à análise das mudanças no tratamento dado aos Princípios Contábeis após as atualizações provenientes das leis 11.638/07 e 11.941/09.

**Palavras-Chave:** Lei 11.638/07, Lei 6.404/76, Princípios Contábeis.

## **ABSTRACT**

This paper aims to elucidate the main changes in accounting principles due to the accounting revolution brought by the edition of Law 11.638/07 and Law 11.941/09 (conversion of Provisional Measure 449/08). To this end, Law 6.404/76 is initially presented, on which the accounting principles were based, followed by Law 11.638/07 and, finally, the main changes in the accounting aspect are reported.

It was noted that the treatment given to the accounting principles and accounting postulates, after the repeal of the resolutions of CFC 750/93 and 1282/10 on 10/04/2016 and the updates provided by the laws 11.638/07 and 11.941/09, are of It is of great importance to the accounting professional, both in relation to ethics, as well as in relation to greater data fidelity to its users, as these must be strictly followed.

Therefore, this paper aims to contribute to the analysis of changes in the treatment of the Accounting Principles following the updates from laws 11.638/07 and 11.941/09.

**Keywords:** Law 11.638/07, Law 6.404/76, Accounting Principles.

## **Lista de Abreviaturas**

IFRS – International Financial Reporting Standards

IAS – International Accounting Standards

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

DVA – Demonstração do Valor Adicionado

DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público.

## **INTRODUÇÃO**

O curso de Ciências Contábeis, inserido na Área de Negócios dos cursos de graduação do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro tem, como um de seus objetivos, o fomento ao debate aprofundado sobre temas atuais da gestão, motivo pelo qual essa pesquisa vislumbra concentrar atenção e esforço intelectual num assunto relevante e atual para os futuros e atuais profissionais da área.

O objetivo deste trabalho é apresentar o tratamento dado aos Princípios Contábeis após revogação da Resolução 750/1993 e promulgação da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, que fazem parte da rotina do profissional de Ciências Contábeis.

Para atingir esse objetivo serão analisados, de forma separada, os princípios contábeis antes e depois das citadas leis e suas alterações, para que sirva como parâmetro de comparação para os profissionais da contabilidade.

Os Princípios Contábeis devem ser respeitados para validar as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo obrigatórios e de grande relevância para o exercício da profissão contábil.

A metodologia utilizada nesse trabalho é a análise documental associada ao levantamento bibliográfico, buscando, por meio de obras de autores da área jurídica e contábil, elementos importantes para a consecução dos objetivos do presente artigo.

## **OS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS E SUAS ALTERAÇÕES**

A lei 6.404/76 dispõe sobre as Sociedades por Ações e contém 300 artigos. Em junho de 1976, o Ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen enviou para o Presidente Ernesto Geisel, a conhecida “Lei das S.A.”, promulgada em 15 de dezembro de 1976, que foi responsável por adequar a contabilidade brasileira, modernizando a estrutura contábil para as empresas do setor privado (Ministério da Fazenda, 1976).

De acordo com Faria e Rosa:

“Niyama (2005) afirma que a Lei 6.404/76 foi inspirada no modelo americano e Reis e Silva (2008) ressaltam que a referida lei teve grande influência norte-americana com algumas adequações à realidade brasileira, como a exemplo da correção monetária e a reserva de lucros a realizar. O aperfeiçoamento trazido pela Lei das S.A ainda conta com a evolução na classificação das contas no balanço e a implantação da reavaliação a valor de mercado e com uma contribuição no que tange a divisão entre a contabilidade comercial e fiscal.”

Percebe-se que a contribuição para a Contabilidade foi expressiva a ponto de se manter por 30 anos como o principal instrumento legislativo contábil para empresas privadas.

Com a globalização e a melhora da economia, os volumes de transações no mercado financeiro aumentaram e se diversificaram exigindo que a contabilidade se atualizasse, surgindo assim novos conceitos e novos procedimentos. A Lei 6.385/76 dispõe sobre o mercado mobiliário e cria a Comissão de Valores Mobiliários com 35 artigos. Um de seus artigos trata sobre normas e procedimentos, como segue:

“Art. 10-A. A Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras poderão celebrar convênio com entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, podendo, no exercício de suas atribuições regulamentares, adotar, no todo ou em parte, os pronunciamentos e demais orientações técnicas emitidas. “

Com os Princípios Contábeis, a contabilidade brasileira teve um maior desenvolvimento já que os profissionais da contabilidade necessitavam de um embasamento teórico norteador. Não se pode esquecer que os Princípios Contábeis são normas que sustentam a ciência social.

Dentro da Estrutura Conceitual da Contabilidade encontra-se o documento emitido pelo CFC, Resolução 750/93, que trata os Princípios Fundamentais da Contabilidade, os quais são conceituados como segue abaixo.

#### Princípio da Entidade

Evidencia e diferencia o patrimônio de uma sociedade com o patrimônio dos seus sócios, a partir do momento em que é constituída a Entidade PJ.

#### Princípio da Continuidade

As pessoas jurídicas constituídas existirão por tempo indeterminado.

#### Princípio da Oportunidade

Tempestividade e Integridade, registrada no momento em que a operação ocorre e com as informações documentadas mais fidedignas.

### Princípio do Registro pelo Valor Original

Os componentes patrimoniais serão registrados pelos valores originais das transações, na unidade monetária do país, e os bens serão contabilizados pelo custo histórico.

### Princípio da Competência

Registrar todas as receitas e despesas quando ocorrer o fato gerador.

Receitas são realizadas nas transações com terceiros independentemente da data dos seus recebimentos.

Despesas são incorridas no momento do consumo, mesmo não tendo ocorrido seu pagamento.

### Princípio da Prudência

O princípio da prudência diz respeito ao fato que os contadores devem usar de prudência quando no julgamento de estimativas contábeis. Isto é, esse princípio determina a adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior valor para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido. O objetivo desse princípio é que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados.



## Princípio da Atualização Monetária

O Princípio da Atualização Monetária, que foi revogado na resolução 1.282/10, dizia:

“Art. 8º Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais. Parágrafo único São resultantes da adoção do Princípio da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: I – a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo; 14 II – para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais (art. 7º), é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do patrimônio líquido; III – a atualização monetária não representa nova avaliação, mas, tão somente, o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores, ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período.”

Com a revolução contábil, trazida pela edição da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (conversão da Medida Provisória 449/08), foram alterados e revogados os dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e se estendeu às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

A Lei alterou os artigos 176, 177, 178, 181 a 184, 187, 188, 197, 199, 226 e 248 da Lei 6.404/76. Conta com 10 artigos, sendo que no primeiro artigo faz as alterações.

Segundo Faria e Rosa: “Conforme Braga e Almeida (2008) esta lei teve como meta a harmonização das normas internacionais com as brasileiras, facilitando assim o acesso das empresas nacionais aos mercados externos e atraindo capitais estrangeiros ao país.”

Devido à demora da promulgação da Lei 11.638/07 e a evolução das normas internacionais, havia necessidade de se fazer novas mudanças na lei. Criou-se, então, a Medida Provisória 449/08 convertida em lei depois, a saber, Lei 11.941/09.

Com a Lei 11.941/09 foram feitas algumas atualizações que estavam defasadas no âmbito internacional, especialmente na estrutura do Balanço Patrimonial. Determinou-se a inexistência do Ativo Permanente e a criação do Ativo Não Circulante, composto por: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Desta forma, o Ativo foi dividido em dois grupos: Circulante e Não Circulante. Já o Passivo foi dividido em três grupos: o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido, deixando de existir o Exigível a Longo Prazo.

Com a entrada em vigor da Lei 11.638/07 houve uma alteração na estrutura da Contabilidade, harmonizando os dados contabilizados para que os usuários externos e internos entendam as informações de forma fidedigna. A lei proporcionou uma maior uniformidade para os demonstrativos contábeis, em relação às participações externas de uma empresa para outra empresa. A Ciência Contábil passou a ser padronizada para o entendimento global. Esta nova linguagem impactou a interpretação e análise dos dados contábeis.

Após o início da vigência da lei 11.638/07, os Princípios Fundamentais da Contabilidade, foram alterados pela resolução CFC 1.282/10, esta resolução revoga o Princípio da Atualização Monetária.

Os Princípios Fundamentais da Contabilidade passam a ser denominados apenas como Princípios da Contabilidade.

Com a revogação das resoluções CFC 750/93 e CFC 1.282/10, os Princípios Contábeis não deixaram de existir, sua essência foi incluída nos atuais pronunciamentos contábeis, CPC 00 e NBC TSP – Estrutura Conceitual.

O CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – no seu capítulo 3, trata das características qualitativas da informação contábil-financeira útil, características essas relacionadas aos Princípios Contábeis.

## **A ESSÊNCIA SOBRE A FORMA**

Entende-se que a forma legal de certo ato ou fato contábil, quando indicar alguma discordância, ou melhor, não esteja apresentando fidelidade com a situação, deverá sempre prevalecer a essência econômica no registro contábil, e não, a sua forma, independentemente do que está descrito em tal documento, nota fiscal e contratos.

Os profissionais de contabilidade, devem ter como prioridade essa característica contábil.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a ponderação dos fundamentos mostrados ao longo desse trabalho, considera-se que o profissional contábil deixa de ser operacional para ter o foco na análise dos resultados. Assim, os

profissionais que se atualizam às novas exigências conseguem ter uma maior confiabilidade do cliente e, portanto, mais oportunidades no mercado de trabalho.

O tratamento dado aos princípios contábeis e postulados contábeis, após a revogação das resoluções do CFC 750/93 e 1282/10 em 04/10/2016 e as atualizações providas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, são de grande importância para o profissional de contabilidade, tanto em relação à ética, quanto em relação à maior fidelidade dos dados para seus usuários, pois esses devem ser seguidos à risca.

Assim sendo, é recomendável observar que os princípios contábeis referidos na Resolução 750/93 não foram abolidos e sim remanejados como mostra a Resolução 1.374/11.

A temática é relevante, interessa ao país, pode ajudar a economia e deve ter continuidade num futuro próximo onde serão tratadas as características qualitativas fundamentais e características qualitativas de melhoria.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JR., Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional**. 21.ed. São Paulo: Verbatim, 2017.

BRASIL, Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. EMC (Emenda Constitucional) 3/1993 de 17/03/1993. Alterou os Arts. 40, 42, 102, 103, 150, 155, 156, 160, 167 da Constituição Federal e revoga o Inciso IV e o par. 4º do Art. 156. **Diário Oficial da União de 18/03/1993**, pp. 3209.

Brasília/DF.

Unifal em Pesquisa, São Paulo SP, v.10, n.2 abr/2020

Conselho Federal de Contabilidade de Brasília. **Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade**, 3.ed., 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de Contabilidade Societária – Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ROSA, Débora Cristina Dala; FARIA, José César de. **O impacto da Lei 11.638/07 no mundo contábil**. XIV Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e X Encontro Latino Americano de Pós-Graduação, Universidade do Vale do Paraíba (2011).

SANTOS, Lucas Henrique dos; ARAÚJO, Juliana Gonçalves de. **Dez Anos da Lei Nº 11.638/07: Reflexos de sua contribuição e relevância à convergência contábil na perspectiva dos discentes e profissionais**, outubro/2016.

SILVA, de Plácido. **Vocabulário Jurídico**. 32.ed. Rio de Janeiro: GEN/Forense, 2016.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6385.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385.htm) Acessado em Abril/19.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm) Acessado em Abril/19.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm)  
Acessado em abril/19.

<https://www.webartigos.com/artigos/a-nova-visao-contabil-apos-a-lei-11-638-2007-os-principios-contabeis-e-a-gestao-de-custos-das-empresas-brasileiras/46901?fbclid=IwAR25iVDEa-3s53SJyc3QwDkRMgUKOtERwb5k2Rm8gqoR9CbxGya7ZRZm7Qk>  
Acessado de Abril/19.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm)  
Acessado em abril/19.

<https://portaldeauditoria.com.br/postulados-e-principios-contabeis/>  
Acessado em abril/19.

<http://contgeral.blogspot.com/2009/05/origem-dos-principios-contabeis.html> Acessado em maio/19.

<https://www.afixcode.com.br/blog/principios-contabeis-revogacao-resolucao-750-1993/> Acessado em Maio/19.